

# Câmara Municipal de Itabuna

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 011, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

**Ementa:** Dispõe sobre o indeferimento ao pedido de revogação do ato de exoneração de José Carlos Jovita Nascimento.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no inciso II e XIX do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, caput, da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa;

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado nesta presidência pelo Senhor José Carlos Jovita Nascimento, no dia 06 de junho de 2018, onde solicita a revogação do ato de sua exoneração a pedido, concedido por meio do Ato 020/2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 20 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** que a sua exoneração foi concedida a seu pedido, tendo como motivação a aprovação e convocação em concurso da Polícia Militar do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** que foi devidamente concedida a sua exoneração e que o Ato Administrativo completou o seu ciclo com a sua publicação na imprensa oficial;

**CONSIDERANDO**, por fim, Parecer Jurídico que opinou pela impossibilidade da revogação do ato de exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de revogação do Ato de Exoneração do Senhor José Carlos Jovita Nascimento.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, 27 de junho de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS  
PRESIDENTE**

**Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116**

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba